ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEI Nº16/68 DE 29 de Novembro de 1.968

QUE CONCEDE A VEREADORA FRANCISCA SILVA D'ALMEIDA, 30 DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.....

O Vereador Raimundo de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amasonas, Faz saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal Decretou e promulgo a seguinte:

L E I

Art. - 1º - Fica licenciado por TRINTA (30), dias a Senhora Francisca Silva d'Almeida , Vereadora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. - 2º - A licença que trata o art. 1º desta lei, é para tratamento de saúde da referida Vereadora.

Art. - 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e oito.

Raimundo de Freitas

RAIMUNDO DE FREITAS
= PRESIDENTE =

Maria de Lourdes Gomes da C. Pereira

MARIA DE LOURDES GOMES DA CONCEIÇÃO PEREIRA
= RESP. PELA SECRETÁRIA =